

municipalidade na manutenção dos serviços públicos prestados. Especialmente em relação à SPTuris, sua inserção ocorre diante da incerteza quanto ao prazo de conclusão do processo de alienação. Já a SP Urbanismo tem sua inclusão no orçamento, mesmo diante das importantes iniciativas de redução de custeio adotadas na empresa, ainda insuficientes para o total custeio das suas atividades.

Vale ressaltar que, nos últimos 20 anos, houve a entrega de inúmeros equipamentos públicos novos, especialmente nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Verde, Cultura e Esportes, todos com grande importância social, mas que trouxeram consigo um elevado custo de manutenção. Por outro lado, a despesa com subsídio dos transportes foi reduzida a R\$ 2,25 bilhões, evidenciando o esforço em equilibrar as contas do transporte público municipal, após significativo aumento das gratuidades ocorrido a partir do exercício de 2013, que fez expandir o subsídio a patamares próximos a R\$ 3 bilhões.

Este crescimento das despesas inegavelmente reduz o espaço orçamentário para outras atividades e investimentos igualmente importantes para o cidadão.

Para enfrentar esses desafios, a presente peça orçamentária prevê a continuidade da busca por eficiência das despesas públicas, materializada por iniciativas como o Programa Gestores da Economia (Decreto nº 57.640, de 31 de março de 2017), que gerou um racionamento de R\$ 93 milhões apenas na utilização de transporte de servidores por aplicativo¹ e um total de R\$ 254 milhões desde a sua implantação, em 2017². Contempla ainda a contratação de operações de crédito para investimento, a exemplo do importante financiamento do BID para a área da saúde, que adicionará ao orçamento um valor de aproximadamente R\$ 800 milhões³ em cinco anos e permitirá a entrega de diversos equipamentos.

Outra importante iniciativa para impulsionar o investimento é o Plano Municipal de Desestatização. O plano prevê o redimensionamento estrutural do governo por meio de projetos de concessão, privatização e Parcerias Público-Privadas. Em 2017 e 2018, importantes etapas legais e administrativas foram vencidas e, no ano de 2019, ocorreram as primeiras concessões, do Mercado Municipal de Santo Amaro e do Estádio do Pacaembu, este em

¹ <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/noticias/?p=279055>

² <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/gestao/noticias/?p=280315>

³ <http://www.capital.sp.gov.br/noticia/contrato-com-bid-garante-cerca-de-r-800-milhoes-para-maior-transformacao-da-saude-na-capital>

valores que ultrapassam R\$ 115 milhões⁴. Outros projetos estão em andamento e já foram aprovados pela Câmara Municipal, de modo que até 2020 novas parcerias com a iniciativa privada serão realizadas. Além da redução de gastos em custeio e dos investimentos que serão realizados em tais equipamentos, e do retorno tributário que a cobrança de ISS gerará aos cofres da Prefeitura, o que indica que os benefícios econômicos vão além da concessão em si, os recursos obtidos com o Plano Municipal de Desestatização serão destinados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e aplicados em investimentos das áreas definidas como prioritárias pela Lei nº 16.651/2017: Saúde, Educação, Segurança Urbana, Subprefeituras, Transportes, Assistência e Desenvolvimento Social e Habitação.

No âmbito das receitas correntes, a administração desenvolveu ações e sistemas de inteligência que vem permitindo uma melhora da arrecadação sem aumento da carga tributária, mesmo em meio a um cenário econômico incerto. Fiscalizações semanais e o Programa Nota do Milhão, da Receita Municipal, vêm estimulando com sucesso o pagamento correto das obrigações tributárias e a emissão de notas fiscais em diferentes setores da economia paulistana. A ação da Procuradoria Geral do Município no aprimoramento da cobrança da dívida ativa também merece destaque, além do pagamento e acordos realizados em relação a precatórios.

A Prefeitura reitera seu compromisso de ampliar e diversificar a captação de recursos e aumentar a eficiência de suas despesas para que os objetivos da cidade sejam alcançados sem comprometer o equilíbrio das contas públicas. As parcerias e convênios firmados com outros entes da federação, e também com o setor privado, são exemplos de ações direcionadas na elaboração de um orçamento mais sustentável e realista. Assim, são proporcionados ganhos para toda a cidade, buscando honrar as despesas correntes e capacidade para investimentos.

Estas são as bases que nortearam a construção do presente Projeto de Lei e que permitirão a implementação das ações orçamentárias ao longo do ano de 2020, fruto de todo um trabalho intersecretarial pautado pela eficiência e pelo compromisso com a população de São Paulo.

⁴ <http://www.capital.sp.gov.br/noticia/prefeitura-de-sao-paulo-assina-contrato-de-concessao-do-complexo-pacaembu>

DESTAQUES SETORIAIS

SAÚDE

A Lei Orgânica do Município de São Paulo estabelece que a saúde é direito de todos, assegurado pelo Poder Público. O conjunto de ações e serviços de saúde de abrangência municipal integra a rede regionalizada e hierarquizada do sistema único de saúde, nos termos da Constituição Federal de 1988.

Diante das adversidades macroeconômicas enfrentadas pelo país, as dificuldades fiscais do Governo Federal têm exercido fortes pressões sobre o orçamento municipal, com relevantes repercussões sobre as políticas de saúde.

Essas pressões materializam-se, por exemplo, na necessidade de maiores aportes de recursos do Tesouro Municipal na composição total do orçamento da Saúde, como medida corretiva frente à queda de participação dos demais entes da Federação.

Ante tais desafios, a Prefeitura tem buscado novas fontes de financiamento e de promoção da atenção à saúde, o que envolve, por exemplo, a captação de recursos provenientes de financiamento junto a organismos multilaterais, de que é exemplo o Projeto Avanço Saúde, fruto dos recursos captados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e que está contemplado no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020, em valores acima de R\$ 236 milhões – Projeto 9204 – Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo – Avanço Saúde SP.

Atenta às necessidades em saúde da população, a Prefeitura tem empreendido esforços, especialmente para atender as demandas por melhoria das condições de acesso e ampliação e qualificação da infraestrutura dos equipamentos e serviços em saúde oferecidos pelo Município.

A título de exemplo, no Programa de Metas, foi destacado o montante de R\$ 209 milhões para revitalização das Unidades de Saúde, assim como R\$ 25 milhões para a construção de UPA, de modo que, no biênio 2019-2020, haverá um total de 350 e 12 unidades revitalizadas e construídas, respectivamente.

Já nas iniciativas previstas em investimentos em Saúde na LOA 2020, na área de Atenção Básica, destaque-se a manutenção e operação de UBS (atividade 2509), com recursos estimados em aproximadamente R\$ 350 milhões.

Já em relação à manutenção de operação de hospitais (atividade 2507), estão previstos para essa ação mais de R\$ 2,6 bilhões.

Certamente, a atenção à saúde não se esgota apenas na ampliação da oferta de serviços, mas tem como premissas a articulação e integração de ações que se desenvolvem sob diferentes enfoques, perpassando ações de atenção especializada, urgência e emergência, atenção hospitalar, vigilância em Saúde, entre outros.

Vale enfatizar as ações de Manutenção e Operação para Atendimento Ambulatorial Básico, de Especialidades e de Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia (atividade 2520), que receberão recursos acima de R\$ 3,5 bilhões.

Ademais, é importante ampliar os esforços na melhoria da gestão, uma vez que, dentro da perspectiva de um Sistema Único de Saúde, o Município compartilha ações e responsabilidades com o poder público estadual nas áreas de Oncologia, Cardiologia, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde e na prestação de serviços hospitalares.

EDUCAÇÃO

Direito consagrado na Constituição Federal de 1988 e integrante do rol de direitos sociais, além de legitimado na Lei Orgânica do Município de São Paulo, é dever do Poder Municipal, em cooperação com a União, o Estado e com outros Municípios, assegurar a todos o exercício dos direitos de seus cidadãos, entre eles, o ensino fundamental e a educação infantil.

A Proposta Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2020 foi elaborada com vistas a atender às diretrizes da Política Educacional da Cidade de São Paulo, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Municipal de Educação de São Paulo 2015-2025, com as metas e projetos estratégicos estabelecidos pelo Programa de Metas e com os objetivos e programas definidos no Plano Plurianual (PPA) 2018-2021.

Os projetos e ações propostos visam dar continuidade ao aprimoramento da qualidade do serviço e dos resultados educacionais, assegurando um atendimento educacional mais equitativo e inclusivo por meio dos seguintes eixos que estruturam a atuação da Secretaria Municipal de Educação: fortalecimento do tripé currículo, avaliação e formação, valorização dos profissionais da educação, construção de uma política integral e integrada para a população na primeira infância, consolidação e expansão da política de educação em tempo